



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1080- Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de agosto de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.17.020.001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2020.07.17.020TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar os serviços concernentes a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente adjudicação e homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.07.17.020TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M H F FREITAS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 14.148.901/0001-30,

Inscrição Estadual nº 20.255.913-0, com endereço na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, representada pela Senhora MARIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresário, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 070.285.494-88, portador da Cédula de Identidade nº 002.537.653 – SSPDS/RN, residente e domiciliada na Fazenda Duas Passagens, nº 37, CEP nº 59.960-000, Zona Rural, Pilões/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 20 de agosto de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.17.020.001
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº
2020.07.17.020TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI - ME
14.148.901/0001-30

OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1080- Major Sales-RN, quinta-feira, 21 de agosto de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos provenientes da União Federal, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios, que correrão a cargo da dotação orçamentária exercício 2020, nas seguintes atividades: 02.006.12.361.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.151 – CONST. REFORMA E AMPL DE ESCOLAS/CONV PAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 11250000; 02.006.12.361.012.1.151 – CONST. REFORMA E AMPL DE ESCOLAS/CONV PAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Nº FONTE Nº 11250000; 02.006.12.365.012.1.24 – MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.35 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.1.31 – CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00

– OBRAS E INSTALAÇÕES Nº FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de agosto de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com